VEREADORA
MUNIK HELENA

INDICAÇÃO Nº_____ / 2 0 2 5

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Marciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira, ao Departamento de Transito (DEMUTRAN), considerando a competência legislative, a alteração do estacionamento de motos e carros na Rua Dr Gabriel de oliveira Passos, em frente a entrada da Camara Municipal de Muriaé.**

A presente indicação se justifica, baseado nas seguintes afirmações:

Atualmente, o local onde é a parte de estacionar as motos, tem uma inclinação que vem ocasionando a queda dos veículos.

Diante disso, acredito que se houvesse uma troca de local dos estacionamentos de moto para a parte de baixo da rua, deixando a parte de cima onde tem a inclinação para carro, o incidente não aconteceria.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para essa proposta, buscando melhorias na mobilidade urbana e na segurança viária da cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 28 de março de 2025.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB




